

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 13.730/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. RUI BRITO DA SILVA – Matrícula Nº 17361, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Abril de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.731/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. RUI BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Gestão, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada (Edital nº 01/2015 de 25 de fevereiro de 2015) para o cargo de Agente Postal Local, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, 4º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, no prazo estabelecido na convocação individual, a partir da publicação deste, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação no referido cargo: **CANDIDATO – CLASSIFICAÇÃO – DISTRITO: MANOEL ROSA JULIAO FILHO - 1º - ARACATIAÇÚ; ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA - 1º - PATOS; MARCOS FILHO LIMA BASTOS - 1º - TAPERUABA.** Sobral, 13 de maio de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.030/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0046015 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor PEDRO OLIMPIO DE MENEZES NETO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 1ª Classe, Matrícula Nº 8831, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Janeiro à Março de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2010 à 03 de janeiro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.031/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0922614 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contadora, Matrícula Nº 6472, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Janeiro à Março de 2015, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2008 à 26 de março de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.032/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0230014 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA DE LOURDES AZEVEDO LIRA FARIAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, Matrícula Nº 3239, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Janeiro à Março de 2015, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2008 à 15 de junho de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0172015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: EASY LIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na Prestação de Serviços de Remoção terrestres de Pacientes das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 017/2015. VALOR: R\$ 3.076.000,00 (Três Milhões e setenta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses. DATA: 06 de MAIO de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0122013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Caioca, no município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 012/2013. DATA: 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 32909012009 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado, R\$ 312.673,17 (Trezentos e doze mil seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 20,92% dentro do máximo permitido por lei, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento, no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290901/2009. DATA: 13 de maio de 2015.

ERRATA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO: 0178215-OBJETO: Registro de Preço para Futuras e eventuais contratações de empresa especializada na Prestação de Serviços de Remoção terrestres de Pacientes das unidades básicas de saúde. Publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 647, folha nº 04 de 12 de MAIO de 2015. Onde se lê: VIGÊNCIAS: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 06/04/2015. Leia-se: VIGÊNCIAS: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 06/05/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2015, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

06/05/2015, à fl. 5. EMPRESA DETENTORA: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE-sócio- administrador da empresa EASY LIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. Onde se lê: SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 12 de MAIO de 2015. Leia-se: SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 06 de MAIO de 2015. MÔNICA SOUZA LIMA-GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ITEM – DESCRIÇÃO – UND – QTD - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL: 1 - Remoção terrestre de pacientes, em ambulância Tipo B, com traslado Sobral-Fortaleza. – UNIDADE – 400 - 2.650,00 - 1.060.000,00; 2 - Remoção terrestre de pacientes, em ambulância Tipo D, com traslado Sobral-Fortaleza. – UNIDADE - 400 - 5.040,00 - 2.016.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA representando pelo Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2014. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** UNIÃO QUIÍMICA FARMACÊUTICA S A representando pelo Sr. FRANCISCO FERDINANDO LOPES. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2014. **VALOR:** R\$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um)ano. **DATA:** 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** UNIÃO QUIÍMICA FARMACÊUTICA S A representando pelo Sr. FRANCISCO FERDINANDO LOPES. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2014. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 28 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** LABORATORIOS BALDACC I LTDA representando pelo Sr. KELLY DO NASCIMENTO ROZA. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições

de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2014. **VALOR:** R\$ 33.820,00 (Trinta e três mil e oitocentos e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um)ano. **DATA:** 28 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME representando pelo Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 025/2014. **VALOR:** R\$ 6.572,00 (Seis mil e quinhentos e setenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 29 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS GERAIS LTDA representando pelo Sr. AMARILDO ANDRADE DE SÁ, . **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 242/2014. **VALOR:** R\$ 12.870,00 (Doze mil e oitocentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 08 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS representando pelo Sr. MARCOS WAVZENKIEVICZ. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2014. **VALOR:** R\$ 32.480,00 (Três mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE representando pelo Sr. EDSON ROVER. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2014. **VALOR:** R\$ 7.672,00 (Sete mil e seiscentos e setenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um)ano. **DATA:** 29 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA representando pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2014. **VALOR:** R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 28 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA representando pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2014. **VALOR:** R\$ 2.309,60 (Dois mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 29 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA representando pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2014. **VALOR:** R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA representando pelo Sr. DANILO FERREIRA LAMOUNIER. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2014. **VALOR:** R\$ 112,50 (Cento e doze reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 29 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA representando pelo Sr. DANILO FERREIRA LAMOUNIER. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2014. **VALOR:** R\$ 24.880,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 29 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME representando pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2014. **VALOR:** R\$ 15.225,00 (Quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 05 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES representando pelo Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2014. **VALOR:** R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 17 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME representando pelo Sr. JHONATAN BONI. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2014. **VALOR:** R\$ 25.934,60 (Vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 17 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME representando pelo Sr. JHONATAN BONI. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2014. **VALOR:** R\$ 13.824,00 (Treze mil e oitocentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 28 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME representando pelo Sr. JHONATAN BONI. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2014. **VALOR:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 16 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES representando pelo Sr. IRNO PAULO ROSSINI. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2014. **VALOR:** R\$ 9.380,00 (Nove mil e trezentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 29 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** NOVA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME representando pelo Sr. ANTONIO HERMENEGILDO SALES LEAL. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos manipulados para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 022/2014. **VALOR:** R\$ 53.230,60 (Cinquenta e três mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 16 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS representando pelo Sr. CARLOS EDUARDO SILVA CABREIRA. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2014. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01(um) ano. **DATA:** 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0212012-2 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Alto da Brasília, no município de Sobral. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 021/2012 – SESA/CPL. **DATA:** 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0212012-4 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Sousa Lima. CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Estação, no município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/2012 – SESA/CPL. DATA: 24 de abril de 2015.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: MARILIA MACHADO CARVALHO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Apoio Administrativo do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 023/2015. VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADO: THIAGO VIANA DA SILVA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Supervisor de Estágio das Unidades Didáticas: - O Direito e o Cuidado à Saúde nas Situações Clínicas e Cirúrgicas e Cuidado ao Cliente/Paciente em Estado Crítico do Curso Técnico em Complementação, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 008/2015. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 02 Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRITO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora das Unidades Didáticas: Enfoque Ecológico em Saúde e Planejamento e Programação Local, no Curso Técnico em Vigilância e Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 016/2015. VALOR: R\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) cada disciplina. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias. DATA: 02 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ANTERO SOUSA MACHADO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora nas disciplinas: Aprendizagem com grandes e pequenos Grupos e Aprendizagem de Adultos na Oficina de Desenvolvimento Docente em Ensino na Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 042/2014. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada disciplina. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. DATA: 02 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador nas Disciplinas: Desenho, Planejamento e Desenvolvimento Curricular e Gestão e Avaliação Curricular na Oficina de Desenvolvimento Docente em Ensino na Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 042/2014. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada disciplina. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. DATA: 02 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador das disciplinas: Liderança Apreciativa e Gerenciada de Conflito e Avaliação do Estudante e Feedback na Oficina de Desenvolvimento Docente em Ensino na Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 042/2014. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada disciplina. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. DATA: 02 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: LÍVIA GUIMARÃES ALBUQUERQUE representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Primeira Etapa do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2015. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil Quinhentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses. DATA: 15 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: JÉSSICA EDNA SILVEIRA MUNIZ representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Primeira Etapa do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2015. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil Quinhentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) meses. DATA: 15 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUSA LIMA. CONTRATADA: IRACEMA PONTE BENTO TRINDADE ESCOSSIO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professora Coordenadora do Curso de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 022/2015. VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de Maio de 2015.

CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM EM ATUALIZAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO E EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Facilitadores dos Cursos de Atualização para Técnicos em Enfermagem em Humanização e em Urgência e Emergência, conforme Resolução nº 193/2011- CIB /CE e Termo de adesão 595/2011. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Facilitadores dos Cursos de Atualização para Técnicos em Enfermagem em Humanização e em Urgência e Emergência, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas, sendo duas para cada Região de Saúde de acordo com o quadro abaixo, podendo cada candidato(a) concorrer a um único curso.

VAGAS	CURSO	REGIONAL DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA
01	Curso de Humanização	Acaraú	40 hora/aula
01	Curso de Urgência e Emergência	Acaraú	40 hora/aula
01	Curso de Humanização	Camocim	40 hora/aula
01	Curso de Urgência e Emergência	Camocim	40 hora/aula
01	Curso de Humanização	Cratêus	40 hora/aula
01	Curso de Urgência e Emergência	Cratêus	40 hora/aula
01	Curso de Humanização	Sobral	40 hora/aula
01	Curso de Urgência e Emergência	Sobral	40 hora/aula
01	Curso de Humanização	Tianguá	40 hora/aula
01	Curso de Urgência e Emergência	Tianguá	40 hora/aula

2.2. As datas da execução dos cursos ficarão a critério exclusivo da Direção da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos: a) Graduação em enfermagem; b) Especialista na área da saúde; c) Experiência profissional em docência, de pelo menos 01 ano, igual ou equivalente ao curso que estará concorrendo; d) Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano; e) Estar regularizado com o Conselho Regional de Enfermagem – COREN; f) Ter disponibilidade para dedicação ao curso de acordo com o horário a ser estabelecido para o mesmo pela coordenação do curso, em cada região de saúde constante no item 6 desta Chamada Pública.

4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: 4.1. São atribuições do Facilitador: a) Participar da capacitação pedagógica coordenada pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Seguir as determinações da coordenação, inclusive no que tange à modificação do plano do curso apresentado; c) Elaborar material didático a ser desenvolvido e aplicado no Curso; d) Desenvolver com os alunos as atividades teóricas de acordo com a metodologia apresentada e aprovada pela coordenação; e) Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; f) Desenvolver o processo avaliativo dos alunos; g) Elaborar e entregar relatório final das atividades na disciplina para o coordenador; h) Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; i) Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso.

4.2. Outras atribuições poderão ser designadas pela Direção da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, desde que relacionadas à função.

5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação dos candidatos aprovados se dará por tempo determinado, sendo o valor da remuneração de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora aula facilitada. 5.2. Do valor total da remuneração serão deduzidos os tributos e encargos legais. 5.3. A remuneração só será paga após a conclusão do curso e entrega de toda documentação exigida pela coordenação e secretaria escolar.

6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: Os(as) selecionados(as) necessariamente desenvolverão suas atividades nos municípios das regiões de saúde de Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral e Tianguá.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	14 a 25 de maio de 2015	- Região de Saúde de Acaraú-Coordenadoria Regional de Saúde Av. Capitão Diogo Lopes, s/n - Região de Saúde de Camocim-Coordenadoria Regional de Saúde Rua José Maria Veras, nº 1486, Centro - Região de Saúde de Crateús-Coordenadoria Regional de Saúde CE 187, Km 2 - Região de Saúde de Tianguá-Coordenadoria Regional de Saúde: Rua Firmino Rosa, s/n, Centro; - Região de Saúde de Sobral - Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE;
Avaliação Curricular e do Plano de Aula	26 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Preliminar	27 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Fase Recursal	28 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	29 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição As inscrições serão efetuadas no período de 14 a 25 de maio de 2015, das 08 às 12h e de 14 às 17h, nos locais informados no item 07 desta chamada pública. 8.2 – Da documentação exigida: 8.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III – Cópia do Diploma de Graduação IV – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V – Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII – Currículo contemplando os itens pontuados no item 9.2, com as devidas comprovações, devendo toda a documentação ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório e eliminatório, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa da Seleção - Avaliação Curricular - Julgamento dos Títulos e Documentos: 9.2.1. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO II desta Chamada

Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 pontos. 9.3. Da Segunda Etapa – Proposta Preliminar de Plano de Curso 9.3.1. A segunda etapa da seleção de caráter classificatório e eliminatório consistirá da avaliação de um Plano de Curso, podendo, o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos. 9.3.2. A proposta preliminar do Plano de Curso deverá ser entregue juntamente com o currículo padronizado, no ato da inscrição. 9.3.3. A avaliação da Proposta Preliminar do Plano de Curso se dará com base nos critérios abaixo:

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Curso	
Competência/Objetivos	20 pontos
Conteúdo essencial	20 pontos
Estratégias pedagógicas	25 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	25 pontos
Bibliografia básica	10 pontos

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1 A nota final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\text{Nota da Avaliação Curricular} + \text{Notada da Entrevista Individual}}{2}$$

10.2. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final, limitando-se ao número de vagas ofertadas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - maior pontuação na análise curricular II - maior pontuação na proposta do plano de curso III - maior idade 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 às 12h e de 14 às 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 – O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 13 de maio de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		
REGIÃO DE SAÚDE A QUAL DESEJA CONCORRER:		
CITAR O CURSO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER CONFORME CHAMADA PÚBLICA:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 031/2015.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 031/2015

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO

Nº: _____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO II
CURRÍCULO PADRONIZADO

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	12 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	8 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diploma/certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 pontos por certificado (máximo pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para o qual concorre o candidato	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática, módulo ou disciplina contados nos últimos 05 (cinco) anos	7 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

Sobral, CE, _____, _____, _____, 20 _____

Assinatura

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 031/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos

interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação temporária, de Professor Coordenador Local dos Cursos de Atualização para Técnicos em Enfermagem, conforme Resolução nº 193/2011- CIB /CE e Termo de adesão 595/2011 a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Coordenador Local dos Cursos de Atualização para Técnicos em Enfermagem. 2. DAS VAGAS Serão ofertadas 05 vaga, sendo 01 (uma) para cada Região de Saúde, a saber : Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral e Tianguá, com carga horária de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Ser graduado em Enfermagem; b) Experiência como docente em cursos da área da saúde de no mínimo 1 ano; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. d) Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor Coordenador Local: a) Responsabilizar-se pelo funcionamento dos cursos sob sua orientação junto à Coordenação técnica e pedagógica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Ministar os processos de formação dos facilitadores nas metodologias a serem adotadas; c) Apoiar os facilitadores no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; d) Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos; e) Encaminhar à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia o relatório final da unidade, juntamente com o diário de classe com as seguintes informações: relação dos alunos, frequência, conteúdo programático das aulas, carga horária, notas, instrumentos de avaliação e relação dos facilitadores da unidade; f) Providenciar e remeter à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia a documentação requisitada pela instituição executora do curso, para compor as pastas escolares; g) Apoiar os facilitadores, no que se refere ao preenchimento de fichas, diários de classe e/ou aos instrumentos didático-pedagógicos e disciplinares; h) Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas, propostos pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; i) Cumprir a carga horária estabelecida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; j) Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas à sua função no curso. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 01 (um) mês, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 193/2011- CIB /CE e do Termo de adesão 595/2011. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: Os(as) selecionados(as) necessariamente desenvolverão suas atividades nos municípios das regiões de saúde para o qual estão concorrendo, descritos no item 2 desta Chamada.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	14 a 25 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
1ª Etapa (interna) Avaliação curricular	26 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	27 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	28 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	29 de maio de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

poderão ser efetuadas no período de 14 a 25 de maio de 2015, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III – Cópia do Diploma de Graduação IV – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V – Cópia do

Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII – Currículo contemplando os critérios previstos no item 9.2 desta Chamada Pública, com as devidas comprovações, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo simplificado será composto por etapa única, de caráter classificatório, constante da avaliação curricular. 9.1. Da Avaliação Curricular A avaliação curricular de caráter classificatório, será pontuada, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10(dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder a avaliação curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do currículo, e serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

9.2 – Do Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 2,5 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Especialização reconhecido pela Instituição executora(2,0 ponto por curso)	2,0 ponto
Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos

b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:

Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos

c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 6,5 (seis e meio) pontos, observados os seguintes critérios:

Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 100 horas (0,5 ponto por curso)	Até 2,0 pontos
Magistério superior em processos formativos no campo da saúde ou da educação (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 2,0 pontos
Bolsa de iniciação científica exercidas em IES: (0,5 ponto por semestre)	Até 1,5 pontos
Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo	Até 1,0 ponto

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III – Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 – O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência

da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 13 de maio de 2015 Maria Socorro de Araújo - Dias Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
	Data do Nascimento ____/____/____	
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 031/2015.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 031/2015

Data Inscrição: ____/____/____
Nº: _____

INSCRIÇÃO

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 028/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITADOR DO CORPO DOCENTE DA PRIMEIRA ETAPA DO CURSO TÉCNICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representado pela sua Secretária Mônica Souza Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral – Ce, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Capacitador do Corpo Docente da Primeira Etapa do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde, RESOLVENDO: I. Informar que não foi interposto recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome do(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção, conforme abaixo transcrito: **NOME - Maria Idalice Silva Barbosa - CLASSIFICAÇÃO - 1ª Classificada.** Sobral- CE, 14 de Maio de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0372015-6. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADA: RICARDO J. DA SILVA ROSA-ME, representado pelo Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. OBJETO: O Serviço de locação de veículos tipo motocicleta com condutor, combustível e manutenção por conta da contratada. VALOR: R\$ 20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 13 de junho de 2015. DATA: 13 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0372015-5. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADA: RICARDO J. DA SILVA ROSA-ME, representado pelo Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. OBJETO: O Serviço de locação de veículos tipo motocicleta com condutor, combustível e manutenção por conta da contratada. VALOR: R\$ 20.850,00 (Vinte mil e oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 13 de junho de 2015. DATA: 13 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL DISPÕE SOBRE FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL E O PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CMDCA BIÊNIO 2015-2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999, os artigos 6º e 9º (sessão II, parágrafo 3º) do seu Regimento Interno. Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio do corrente. RESOLVE: Artigo 1º - O Fórum das Entidades não governamentais ocorrerá dia 26 de maio as 14:00h no Centro de Convenções de Sobral, para o processo de escolha das representações não governamentais do colegiado no Biênio 2015-2017. Artigo 2º – Fica constituída a Comissão Organizadora do Fórum das Entidades incumbida da organização deste, composta pelos seguintes conselheiros: **Wellidiana Rodrigues Moita Viana - Sociedade de Apoio a Família Sobralense – SAFS - Shyrllane do Nascimento Sousa - Pastoral da Criança - Maria do Socorro Fernandes de Paulo – FESEC.** Parágrafo Único - Poderão participar do processo do Fórum todas as entidades não governamentais de atendimento a criança e adolescente do município, no entanto apenas poderão votar e ser votado às entidades que tenham seu cadastro atualizado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sobral. Sobral, 14 de maio de 2015. Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente do CMDCA.

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO - Extrato de Termo de Permissão de Uso Nº 001/2015, de um lado denominado de CONTRATANTE a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado denominada de CONTRATADA a empresa Beserra e Linhares Café e Lanches Ltda-ME inscrita no CNPJ Nº 20.241.333/0001-10, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Tadeu Beserra Linhares, RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso, em conformidade com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93. 1. Objeto contratado: Quiosque localizado na Praça Coluna da Hora, utilizado para comercialização de produtos alimentícios, tais como: cafés, sanduíches em geral, refrigerantes, água mineral, sucos, etc., ficando expressamente proibido a comercialização de bebidas alcoólicas; 2. Prazo/Vigência do Termo: 24 meses a contar da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogado por igual período; 3. Contraprestação: O valor de pagamento mensal deverá corresponder a 200 Ufirc's.

SECRETARIA DE OBRAS

ERRATA REF: Ato de nomeação nº 13.669/2015-GP – Publicado em 30 de Abril de 2015 – ANO XVIII – Nº 644 – folha 12. O Secretário de Obras nomeado através do Ato nº 11.832/2013 – GP, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: Nomear o Sr. GRIJALBA JOSÉ MENDES CARNEIRO, na data de 02/03/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de de Assistente Municipal de Obras – AMO 01, com lotação na Secretária de Obras deste Município. Leia-se: Nomear o Sr. GRIJALBA JOSÉ MENDES CARNEIRO FILHO, na data de 02/03/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de de Assistente Municipal de Obras – AMO 01, com lotação na Secretária de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2015.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO Nº 13.751/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 13.740/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARLEIDE SOARES VASCONCELOS, na data de 04/05/2015, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral do Município deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 010/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Mini Estádio no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE, tendo como vencedora a empresa CONSOL - CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 315.929,68 (trezentos e quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Adjudicado e homologado em 13/05/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2015. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 011/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada na Construção de Mini Estádio na Localidade de São Francisco, Distrito de Jordão, no Município de Sobral - CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 402.843,31 (quatrocentos e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Adjudicado e homologado em 13/05/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2015. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 012/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada na Construção de Mini Estádio na Localidade de Recreio, Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral - CE, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 507.980,04 (quinhentos e sete mil novecentos e oitenta reais e quatro centavos). Adjudicado e homologado em 13/05/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2015. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – Aviso de Licitação – Comissão

Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29/05/2015, às 09:00 h – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio medicinal para abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, unidades básicas de saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/05/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015– (584729) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/05/2015, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Empilhadeira Elétrica Tracionária destinada à Rede de Frios do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 14/05/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2015 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - Sub-Bacia – Residencial 1, Distrito de Aracatiçu, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 14/05/2015. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/05/2015, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado às coordenações: Administrativa e Financeira, Habitação, Controle Urbano, Projetos e Convênios, Planejamento, Mapeamento e a AMMA (Autarquia Municipal do Meio Ambiente) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/05/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2015, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de cafês da manhã, coquetéis, jantares e lanches destinados aos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/05/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2015, às 14:30 h OBJETO: Contratação de serviços especializados em rebobinamento e recuperação de bombas e motores dos sistemas de abastecimento de Água e Esgoto do SAAE de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/05/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/05/2015, às 14:30 h

OBJETO: Serviço de Locação de 02(duas) Máquinas Pá Carregadeira de Pneus e 02(duas) Caçambas, com operador e motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, à serviço da Limpeza Pública no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/05/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015 – Serviços de Locação de Veículos, (com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA), destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, parte integrante do Edital, teve seu certame ANULADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de maio de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/05/2015, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de locação de veículo, tipo passeio com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção, peças, empenhamento e outros encargos necessários à execução do serviço por conta do contratado, destinados às ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/05/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.018/2015 - AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: LOTE – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - 1.080.000,00. adjudicado em 12/05/2015 e homologado em 14/05/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E COMPONENTES (CONFORME NT-007/2012) PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS E REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS VIAS DE TRÁFEGO DE PEDESTRES E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: VENCEDOR - Vr. Contratado: IVAN DE AZEVEDO PONTE – ME – LOTE 01 - 203.000,00; IVAN DE AZEVEDO PONTE – ME – LOTE 02 - 74.000,00; IVAN DE AZEVEDO PONTE – ME – LOTE 03 - 12.500,00. adjudicado em 14/05/2015 e homologado em 14/05/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o

Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TECNOCOON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Primeiro (CORRIGIDO) Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 037/2012-2, tendo em vista o reajuste contratual da 1ª a 5ª medição do segundo aditivo e a 6ª medição da construção de uma quadra coberta, com vestiário, na Escola Pery Frota (distrito de Patriarca) Lote 02, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 62.728,74 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 646, folha nº 08 de 07 de maio de 2015. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 037/2012-2. DATA: 06 de maio de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** PB CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a Contratação de obra de construção do sistema de esgotamento sanitário das bacias 18, 18A, 18B, 19, 20A e 21A, dos Bairros Sinhá Sabóia, Cohab I, Cohab II e Dom Expedito no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3031201/2007. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 30 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** COHABIL CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Aditivo de Ratificação do valor do 2º Aditivo dos Serviços de Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil no bairro Domingos Olímpio (LOTE 02) – Convênio com o Governo do Estado. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2011. **VALOR:** R\$ 207.729,84 (Duzentos e sete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DATA:** 10 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** COHABIL CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Aditivo de Supressão do 8º Aditivo os Serviços de Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil no bairro Domingos Olímpio (LOTE 02) – Convênio com o Governo do Estado. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2011. **VALOR:** R\$ 4.915,89 (Quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). **DATA:** 10 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** COHABIL CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Aditivo de Supressão dos Serviços de Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil no bairro Domingos Olímpio (LOTE 02) – Convênio com o Governo do Estado. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002/2011. **VALOR:** R\$ 40.104,40 (Quarenta mil cento e quatro reais e quarenta centavos). **DATA:** 15 de abril de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 002/2012 - 4º ADITIVO 05.12.001/2015 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** “prorrogação no período de 06 (seis) meses para o serviço de locação de veículos tipo passeio e utilitário, destinados aos setores do SAAE de Sobral”- **PESSOA JURÍDICA:** CONTINENTE TURISMO LTDA - CNPJ: 08.779.948/0001-07 – **ENDEREÇO:** Sobral-CE – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57, Inciso II demais termos do Processo Pregão Presencial 1461511-PMS/CPL - **VALOR:** R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) - **VIGÊNCIA:** O presente

termo terá sua vigência iniciada com data de 12/05/2015 e seu término com data para 01/11/2015, tendo validade legal no primeiro dia após a data da publicação de seu extrato no I.O.M, conforme legislação vigente.

EXTRATO DE CONTRATO: 04.27.001/2015 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 –**OBJETO:** “contratação de empresa para fornecimento e suporte de link de acesso à rede de computadores - INTERNET, para a Divisão Administrativa e E.T.A. - Sumaré, em Sobral-CE” - **PESSOA JURÍDICA:** INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.300.487/0001-90 – **ENDEREÇO:** Sobral-CE – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 24, Inciso II e § Único do mesmo Art. da Lei nº 8.666/93, ademais pelo Processo Dispensa 04.27.001/2015, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE -SOBRAL – **VALOR:** R\$ 5.637,60 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) - **VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato- **DATA:** 14 de Maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 402 de 04 de maio de 2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. **RESOLVE:** Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados: **SERVIDOR – FC - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** **Pablo Magalhães Pessoa Medeiros - FC7 - Direção do Depart. Administrativo;** **Luciano Collet Ibiapina Júnior - FC6 - Direção do Depart.Comun. Social;** **David Inácio Silva Neto - FC6 - Direção Depart. Financeiro;** **Francisco Mesquita Silva - FC7 - Direção Depart.RH e Pessoal;** **Kennedy Carneiro Veras Júnior - FC6 - Chefia do Depart. de Transportes.** Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.**

ATO DE EXONERAÇÃO 045/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. AIRTON BARBOSA DA SILVA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotado do Gabinete do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1353/2014 de 06 de Março de 2014, publicada em 11 de Março de 2014. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.**

ATO DE EXONERAÇÃO 046/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. THYAGO SANTOS DONATTO do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado do Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.**

ATO DE EXONERAÇÃO 047/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. ANTÔNIO RENAN GOMES LIRA do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado do Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada

em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 048/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. DAYANE DA SILVA NASCIMENTO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotada do Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 049/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. ANA PAULA MANSO FERNANDES do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotada do Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 050/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. ZULEICA DE AZEVEDO LIMA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotada do Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 051/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. IDENALDO DE OLIVEIRA LIRA JUNIOR do cargo de ASSESSOR POLÍTICO IV, lotado do Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015 de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 052/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. SAMARA RODRIGUES DE SOUSA do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotada do Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 053/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. NATALIA DE FÁTIMA MOURA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotada do Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1353/2014 de 06 de março de 2014, publicada em 11 de março de 2014. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 054/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO CÉLIO SOARES VASCONCELOS do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 055/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. LUCAS RODRIGUES DE SOUSA do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado do Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 056/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. LEANDRO LIMA DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 057/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ CLELSON SALES PEREIRA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotado do Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 058/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do

Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. ANTÔNIO JOSIVAN DE PAULA MARTINS do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 059/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. RAQUEL AUGUSTA DE MOURA do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotada do Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 060/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES FILHO do cargo de CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR, lotado do Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 061/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. MARIA ROSENI DE OLIVEIRA VASCONCELOS do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 062/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. ADINA SANTOS PEREIRA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotado do Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 063/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. VERLANE LUCAS RODRIGUES do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotada do

Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1353/2014 de 06 de março de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 064/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FELIPE ALVES SOBREIRA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 065/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO ALDIVAN TEXEIRA DE SOUSA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 066/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. ÉRICA ARAGÃO MENDES CARNEIRO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotada do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1353/2014 de 06 de março de 2014, publicada em 11 de março de 2014. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 067/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO IV, lotado do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015 de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 068/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DAMASCENO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotada do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 069/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ SHAW LEE DIAS BRAGA do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 070/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. DJALMA RODRIGUES FERREIRA FILHO do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado do Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barosso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 071/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. PABLO MAGALHÃES PESSOA MEDEIROS do cargo de ASSISTENTE DE PLÊNARIO E COMISSÕES, lotado no Plenário, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015 de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 072/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. LUCIANO COLLET IBIAPINA JÚNIOR do cargo de ASSESSOR POLÍTICO III, lotado no gabinete do Vereador José Crisóstomo Barosso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1353/2014 de 06 de março de 2014, publicada em 11 de março de 2014. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 073/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. FRANCISCANÁJILA DE SOUZA RODRIGUES do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado do Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barosso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 074/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do

Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. KAROLINE OLIVEIRA ALVES MIRANDA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotada do Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barosso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 075/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. FRANCISCO CLÁUDIO ARAUJO NETO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotado do Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barosso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 076/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS ALEXANDRINO do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado do Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barosso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 077/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO MAIRTON ARRUDA LINHARES do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado do Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 078/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 998/2010. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO MESQUITA SILVA do cargo de DIRETOR DE RH E PESSOAL, lotado no Departamento de RH e Pessoal, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010 de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 069/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1353/2014. RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO VALCIR BRAGA, para o cargo de ASSESSOR POLITICO III, lotado no Gabinete do Vereador

Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1353/2014, de 06 de Março de 2014, publicada em 11 de Março de 2014. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 070/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 071/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO CÉLIO SOARES VASCONCELOS, para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 072/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 073/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. ANA PAULA MANSO FERNANDES, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 074/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. THYAGO SANTOS DONATTO, para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 075/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. IDENALDO DE OLIVEIRA LIRA, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 076/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO RENAN GOMES LIRA, para o cargo de ASSESSOR POLÍTICO IV, lotado no Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015, de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 077/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. RAQUELA AUGUSTA DE MOURA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 078/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO RAFAEL FILHO, para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 079/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA FILHO, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 080/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do

Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. RAIMUNDA FÁTIMA DAPONTE, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 081/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ SHAW LEE BRAGA, para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 082/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DAMASCENO, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 083/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1436/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO MAIRTON ARRUDA LINHARES, para o cargo de ASSESSOR POLÍTICO IV, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Rodrigues Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015, de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 084/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA NÁJILA DE SOUSA RODRIGUES, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 085/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS ALEXANDRINO, para o cargo de COORDENADOR DE

GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 086/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO CLÁUDIO ARAÚJO NETO, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do José Crisóstomo Barroso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 087/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LUZIMAR BARBOSA DE CASTRO, para o cargo de ASSESSOR DE CERIMONIAL, lotado no Plenário, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 088/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. PABLO MAGALHÃES PESSOA MEDEIROS, para o cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 089/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. KAROLINE OLIVEIRA ALVES MIRANDA, para o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, lotada no Plenário, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 090/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LUCIANO COLLET IBIAPINA JÚNIOR, para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado na Diretoria Administrativa, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br